

Aut - 3737015  
Proj - 433/015  
Marinaldo Cardoso



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 26/12/2015

De 21 de Dezembro de 2015.

LEI Nº 6.270

FICA DENOMINADA DE SEVERINO DE SOUZA COSTA (SR. BIRÓ) UMA DAS RUAS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de SEVERINO DE SOUZA COSTA (Sr. Biró), uma das ruas da cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal legalizar o correto endereço junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal